



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE
FEVEREIRO DE 2020, NA 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO
PROAD 26244/2020**

Publicada no DEJT, em
19/03/2020.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 01/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/01/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE, Auxiliar, e VICTOR PEDROTI MORAES, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7471/1986
- 1.2 Data da instalação: 02/05/1988
- 1.3 Jurisdição: São Paulo - Zonas Central, Norte e Oeste
- 1.4 Regime de auxílio: fixo

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	15/10/2012	NÃO

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para a segundo grau de jurisdição no período compreendido entre 05-02-20 a 19-12-20.

Juíza auxiliar	Desde
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	29/06/2018

Juiz substituto	Desde
VICTOR PEDROTI MORAES	05/07/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDRÉ ROSA CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/09/2012
ANTONIO LEITE MESQUITA NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	20/06/2011
EDILSON AKIO OTSU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	22/01/2013
EDNELSON DOMINGUES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	17/08/2018
GLAUCO CAVALCANTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	02/07/2015
IVANI NERIS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/09/2011
JANAINA SANTOS BARROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	04/04/2013
KELLY MELCHERT CREDIDIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	01/10/2019
MAKIKO HIRATA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	31/01/1997
MARIANGELA SBRANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	14/02/2019
NICE COELHO ALEXANDRE	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/05/2017
SIMONE SILVEIRA FRANCO HARO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/09/2015
TATIANA ANZAI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	09/05/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4	-	10 min
	Tarde	3	3	3	3	-	10 min
Instrução	Manhã	3	3	3	3	-	20 min
	Tarde	1	-	-	1	-	20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	-	10 min
	Tarde	3	4	4	3	-	10 min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Obs 1: são realizadas 18 audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (07 UNA/RO, 04 INSTRUÇÃO e 07 UNA/RS), totalizando 72 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	25/05/20	113	275	29/04/20	87	109

Datas mais distantes das audiências futuras

Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/02/20	2	8	21/02/20	17	15	05/05/20	93	107

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz (a) Titular ou Substituto (a) assumindo a titularidade	Manhã	-	-	SIM	SIM	-
	Tarde	-	-	SIM	SIM	-
Juiz (a) Substituto	Manhã	SIM	SIM	-	-	-
	Tarde	SIM	SIM	-	-	-

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	23	33
2	SÃO PAULO - 63a Vara	30	28
3	SÃO PAULO - 89a Vara	34	37
4	SÃO PAULO - 37a Vara	41	35
5	SÃO PAULO - 33a Vara	49	40
86	SÃO PAULO - 02a Vara	146	224
87	SÃO PAULO - 21a Vara	141	300
88	SÃO PAULO - 32a Vara	158	255
89	SÃO PAULO - 25a Vara	266	210
90	SÃO PAULO - 17a Vara	309	207

São Paulo - 52a Vara	61	81
Média do Foro	134	166
Média da 2ª Região	81	154

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.12.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3409	1997	340	534
2	SÃO PAULO - 04a Vara	2977	2011	959	160
3	SÃO PAULO - 66a Vara	3018	1955	162	685
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3278	1832	113	353
5	SÃO PAULO - 75a Vara	3013	1600	222	693
86	SÃO PAULO - 83a Vara	1871	946	88	77
87	SÃO PAULO - 37a Vara	1849	947	56	41
88	SÃO PAULO - 76a Vara	1656	1123	59	51
89	SÃO PAULO - 89a Vara	1626	972	145	85
90	SÃO PAULO - 63a Vara	1132	706	61	27
São Paulo - 52a Vara		2537	1136	133	98
Média do Foro		2.383	1.409	220,5	270,6
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97

Observação: Dados até 31.12.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 52a Vara	2018	1.570	20	1.590	2.417	433	3.157	2.975
São Paulo - 52a Vara	2019	1.562	18	1.580	1.590	451	2.226	1.795
Média do Foro	2018	1.522	22	1.545	2.089	748	2.846	3.530
Média do Foro	2019	1.583	20	1.603	1.819	554	2.382	2.286
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	18	1.600	1.816	551	2.218	2.249

Observações: Dados até 31.12.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendientes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 52a Vara	2018	735	270	4	1	86	86	2448	817	3265
São Paulo - 52a Vara	2019	773	1778	20	2	202	1881	2806	1627	4433
Média do Foro	2018	522	272	4	4	154	229	1.651	1.317	2.968
Média do Foro	2019	653	1.408	13	15	235	1.436	2.252	1.495	3.747
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587

Média da 2ª Região	2019	664	1.314	8	10	155	1.257	1.898	1.249	3.147
--------------------	------	-----	-------	---	----	-----	-------	-------	-------	-------

Observação: Dados até 31.12.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2158	-6,42%
2018	1570	-27,25%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Número do processo	Classe processual
1000112-13.2020.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
52	43	1374	31,95	31,95	715	16,62	16,62	557	12,95	12,95
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,8	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	315
	Aguardando encerramento da instrução	135

	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	326
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.018
	Subtotal	1.795
Liquidação	Pendentes de liquidação	340
	Liquidados aguardando finalização na fase	63
	No arquivo provisório	56
	Subtotal	459
Execução	Pendentes de execução	2.806
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	46
	No arquivo provisório	1.627
	Subtotal	4.479
Total		6.733

Observação: Dados de 31.12.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2019
Embargos de Declaração	16
Tutelas provisórias	31
Incidentes na liquidação/ execução	21
Total	68

Observação: Dados de 31.12.2019.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000830-76.2010.5.02.0052	6/12/2018	
0002516-98.2013.5.02.0052	15/7/2019	
0002516-98.2013.5.02.0052	15/7/2019	
0002825-22.2013.5.02.0052	9/8/2019	

1000060-51.2019.5.02.0052	3/12/2019	
1000180-02.2016.5.02.0052	6/12/2019	
1000417-36.2016.5.02.0052	10/10/2017	
1000543-81.2019.5.02.0052	17/7/2019	
1000812-04.2019.5.02.0608	11/12/2019	
1000812-04.2019.5.02.0608	11/12/2019	VICTOR PEDROTI MORAES
1000905-54.2017.5.02.0052	25/9/2017	
1000939-37.2017.5.02.0017	23/7/2019	
1001013-83.2017.5.02.0052	25/11/2019	
1001167-33.2019.5.02.0052	10/9/2019	
1001285-43.2018.5.02.0052	10/12/2019	
1001363-03.2019.5.02.0052	10/12/2019	
1001363-03.2019.5.02.0052	11/12/2019	VICTOR PEDROTI MORAES
1001391-68.2019.5.02.0052	5/12/2019	
1001391-68.2019.5.02.0052	6/12/2019	VICTOR PEDROTI MORAES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	174
Cartas Precatórias devolvidas	57
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.12.2019.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: ORACLE - BI)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 02/02/2020, constavam **61 (sessenta e um)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0075300-20.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-07-2019
0222600-88.2003.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
0167400-57.2007.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-07-2019
0000204-86.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-06-2019
0002349-18.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-06-2019
1000731-79.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
1000741-26.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
1000753-40.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
0000328-40.2010.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-11-2018
1000848-70.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
0002367-05.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-05-2018
1000584-53.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-09-2019
0000387-52.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-06-2019
0214000-68.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-09-2019
1000140-20.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18-09-2019
1000389-68.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-09-2019
0000576-06.2010.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-01-2019
1000766-05.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
1000888-18.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-04-2019
0001368-52.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-08-2019
0198300-57.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-06-2019
0002184-34.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-08-2018
1000422-24.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-10-2019
1000492-41.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15-10-2019
1000674-27.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-08-2019
1000037-76.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
0003281-69.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-11-2018
0000552-70.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019
0001173-33.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-08-2018
0002462-69.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-05-2018
1002307-10.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
0003106-12.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-05-2019
0225300-61.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1002092-34.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
1000035-09.2017.5.02.0052	Ação de Cumprimento	18-07-2019
1000434-04.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-04-2019
0003006-57.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-08-2019
1000800-43.2018.5.02.0052	Execução Provisória em Autos Suplementares	26-08-2019
0001313-04.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1000955-46.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
0000777-27.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-07-2019

1000366-54.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-10-2019
0002434-96.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-08-2019
0001703-03.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1000227-05.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
0001960-62.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-10-2018
0003266-03.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-08-2019
0001522-02.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-03-2019
1001649-49.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
0000959-76.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-05-2019
0003323-21.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-03-2019
1001408-75.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
1000176-91.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02-05-2019
0002455-43.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-08-2019
0001841-67.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-10-2019
0001436-70.2011.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
0302400-44.1998.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
1000281-34.2019.5.02.0052	Execução Provisória em Autos Suplementares	30-08-2019
0091600-57.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
0000143-94.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1001413-63.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 52ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	47	59	58
	exceto Rito Sumaríssimo	110	152	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	59	76	75
	exceto Rito Sumaríssimo	221	275	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	71	83	82
	exceto Rito Sumaríssimo	243	285	292

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	131	132	155
exceto Rito Sumaríssimo	139	139	155

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	870	1.588	1.438
Ente Público	890	1.531	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	612	764	654
exceto Rito Sumaríssimo	1.405	1.479	1.345

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 52a Vara	2018	2417	972	40,22%
São Paulo - 52a Vara	2019	1590	739	46,48%
Média do Foro	2018	2.089	910	43,58%
Média do Foro	2019	1.819	775	42,62%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%

Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%
Observação: Dados até 31.12.2019.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 52a Vara	2018	1214	1570	2417	13,18%
São Paulo - 52a Vara	2019	433	1562	1590	20,30%
Média do Foro	2018	1.272	1.522	2.089	25,25%
Média do Foro	2019	748	1.583	1.819	21,97%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,32%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 52a Vara	2018	2285	735	270	91,06%
São Paulo - 52a Vara	2019	2448	773	1778	44,80%
Média do Foro	2018	1.567	522	272	86,98%
Média do Foro	2019	1.651	653	1.408	38,87%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	664	1.314	38,77%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	19,95	61,42	630	254	0	0
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	5,35	6,12	544	210	16	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS		147,8	6	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	40,5	64	6	0	0	0
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	55,26	70,47	678	229	0	0
GUILHERME BASSETTO PETEK		0	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			2	2	0	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	19	21,8	18	10	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			12	9	0	0
RENAN OLÍMPIO GALISSI GAETA	0,5	7,75	27	19	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

VICTOR PEDROTI MORAES	12,53	10,61	492	239	4	0
	18		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/19	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	0	1	1	0	0
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	9,66	771	337	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		6	3	0	0
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	36	1	0	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	1,5	3	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	3	0	0
JORGE BATALHA LEITE	6,5	2	0	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		2	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	4	0	0
VICTOR PEDROTI MORAES	7,75	784	390	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e

90 dias*(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2018**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	529	0	172	5	3	4	713
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	385	1	196	3	1	0	586
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	428	0	177	10	7	14	636
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	19	1	22
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	30	0	1	0	0	1	32
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	15	44	2	61
RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA	28	0	3	0	0	0	31
VICTOR PEDROTI MORAES	415	1	171	4	0	37	628

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	406	0	113	0	2	2	529
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	6	13	0	19
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	12	0	12
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	21	1	33
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	2	2	0	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	10	29	1	40
VICTOR PEDROTI MORAES	484	1	133	0	1	2	628

Observação: Dados até 31.12.2019.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º

São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°

São Paulo - 52a Vara	2001 a 2500	0,2147	0,3418	0,5579	0,4941	0,5425	0,4302	97°
----------------------	-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-----

A 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,4302, que indica que a Unidade está na 97ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.531	
Acordos vencidos	2	02-02-2020 3:01
Aguardando apreciação pela instância superior	631	25-08-2016 17:19
Aguardando audiência	425	06-08-2019 14:11
Aguardando cumprimento de acordo	236	07-06-2018 15:05
Aguardando final do sobrestamento	9	10-07-2019 23:11
Aguardando prazo recursal	38	25-11-2019 15:34
Aguardando término dos prazos	50	16-12-2019 12:08
Analisar sentença	5	29-01-2020 13:00
Análise do Conhecimento	9	09-12-2019 18:02
Apreciar dependência	3	31-01-2020 19:34
Cartas devolvidas	2	23-01-2020 11:37
Cumprimento de Providências	2	14-01-2020 15:20
Escolher tipo de arquivamento	1	02-02-2020 3:01
Iniciar Execução	27	31-01-2020 23:19
Iniciar Liquidação	37	21-12-2019 5:15
Minutar sentença	18	22-01-2020 18:00
Operações de perícia	1	17-01-2020 15:43
Prazos vencidos	3	31-01-2020 3:58
Publicar DJe - Con	11	31-01-2020 18:43
Publicar DJe ED	1	01-02-2020 12:11
Recebimento de instância superior	3	28-01-2020 16:22
Remeter ao 2o Grau	3	20-01-2020 16:55
Triagem Inicial	12	17-12-2019 17:10
Trânsito em julgado	2	01-02-2020 3:32

Tarefa	Quantidade	Desde
Liquidacao	312	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	07-10-2019 16:57
Aguardando cumprimento de acordo	11	20-11-2018 21:13
Aguardando final do sobrestamento	1	24-01-2018 16:49
Aguardando término dos prazos	142	12-11-2019 3:35
Analisar Decisão - Liq	2	31-01-2020 19:28
Análise de Liquidação	73	10-01-2020 12:02
Cumprimento de Providências	46	06-11-2019 15:46
Minutar Decisão - Liq	1	31-01-2020 14:53
Prazos vencidos	9	01-02-2020 4:49
Publicar DJe - Liq	25	26-01-2020 21:59
Remeter ao 2o Grau	1	01-02-2020 3:56
Execucao	2.629	
Aguardando apreciação pela instância superior	84	30-08-2017 19:32
Aguardando audiência	1	02-12-2019 18:47
Aguardando cumprimento de acordo	38	04-09-2018 18:26
Aguardando final do sobrestamento	52	03-04-2018 17:40
Aguardando prazo recursal	17	11-12-2019 17:08
Aguardando término dos prazos	953	07-11-2019 3:23
Analisar Despacho - Exec	5	31-01-2020 19:19
Analisar expediente da secretaria	1	31-01-2020 20:50
Analisar sentença - Exec	1	31-01-2020 13:34
Análise de Execução	1.293	18-11-2019 13:54
Cartas devolvidas	5	21-01-2020 14:07
Cumprimento de Providências	55	06-11-2019 18:06
Encaminhar Carta	3	28-01-2020 19:02
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	29-01-2020 18:06
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	31-01-2020 18:44
Prazos vencidos	14	01-02-2020 3:00
Preparar comunicação	1	31-01-2020 14:52
Publicar DJE - AC	1	31-01-2020 13:06
Publicar DJe - Exec	88	28-01-2020 18:59
Recebimento de instância superior	4	29-01-2020 14:27
Reexame necessário - AR	1	29-01-2020 4:25
Remeter ao 2o Grau	8	20-01-2020 18:44
Trânsito em julgado	1	22-08-2019 7:28
Arquivado	7.656	
Arquivo definitivo	5.290	05-08-2015 21:36
Arquivo provisório	1.690	03-11-2015 17:18
Cartas devolvidas	675	25-02-2016 17:02
Desarquivar	1	29-01-2020 15:02
TOTAL GERAL	12.128	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 75 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 52ª Vara

Referência: 31/12/19

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,47%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	108,42%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	117,41%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	101,77%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 05/02/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000018-15.2018.5.02.0000	Morosidade na expedição de Carta Precatória	Arquivamento

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000565-42.2019.5.02.0052	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 10/03/2020,	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>consoante Audiência de 02/12/2019 (Id. dcf73ec).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/12/2019, realizada audiência de instrução, redesignada para a data acima.</p>	
1001442-79.2019.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 23/04/2020, consoante Audiência de 03/02/2020 (Id. 836f9a7). - Deferida a realização de prova pericial para apuração de eventual doença profissional, bem como apuração de incapacidade laborativa. <p><u>Último andamento:</u> Em 03/02/2020, Id. 58ef9ab, expedida intimação dando ciência ao perito quanto a sua nomeação.</p>	Não há.
1001498-15.2019.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A instrução processual foi encerrada. - O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 11/02/2020, consoante Audiência de 22/01/2020, Id. 86910d3. - Os autos foram enviados à conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual. <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 24/01/2020, Id. 6b0d671, juntada a petição de razões finais.</p>	Não há.
1001487-83.2019.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A instrução processual foi encerrada. - O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 11/02/2020, consoante Audiência de 22/01/2020, Id. 5923447. - Os autos foram enviados à conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual. <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 03/02/2020, Id. 6b5c209, juntada de petição de solicitação de habilitação.</p>	Não há.
1001638-49.2019.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- A instrução processual foi encerrada.</p> <p>- O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 13/02/2020, consoante Audiência de 04/02/2020, Id. e5b4d22.</p> <p>- Os autos foram enviados à conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: Em 05/02/2020, Id. 9c3afb7, juntada de razões finais.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000070-66.2017.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Em 07/08/2019, Id. 4043104, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no sistema informatizado.</p> <p>- Citada, a devedora realizou o pagamento, com a liberação dos valores ao autor (Alvará f9cf958, 19/09/2019).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/12/2019, Id. 8f89fc6, despacho determinando a transferência dos numerários ainda pendentes a título de honorários periciais.</p>	Não há.
1001134-48.2016.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Em 01/06/2017, Id. c873dcc, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no sistema informatizado.</p> <p>- Citada, a devedora não pagou no prazo legal.</p> <p>- Após consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>- Foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Contudo, os sócios não foram citados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/01/2020, Id. 471e74e, conclusos os autos</p>	- Regularizar a citação dos sócios, para eventual inclusão no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para decisão- despacho de mero expediente.	
0000414-74.2011.5.02.0052 (Processo convertido ao meio eletrônico)	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 01/06/2017, Id. c873dcc, foi homologada a liquidação (Id. eab18a8 - Pág. 60). - Foi liberado o depósito recursal em favor do credor, antes do início da execução (eab18a8 - Pág. 62). - Citada, as devedoras não pagaram no prazo legal. - Após consulta ao convênio Bacenjud, as executadas foram incluídas no BNDT. - Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. <p><u>Último andamento:</u> Em 11/04/2016, Id. 0226e6c, sentença de embargos à penhora.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
1001833-05.2017.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 02/05/2019, Id. abc2653, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no sistema informatizado. - Citada, a devedora não pagou no prazo legal. - Após consulta ao convênio Bacenjud, as executadas foram incluídas no BNDT. - Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. <p><u>Último andamento:</u> Em 30/11/2019, Id. 638c306, intimação do reclamante para apresentar parâmetros para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena aplicação do artigo 11-A, da CLT.</p>	Não há.
1000226-54.2017.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 05/04/2018, Id. 3523ce8, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no sistema informatizado. - Citada, a devedora não pagou no prazo legal. - Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e 	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Infojud.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A executada foi incluída no BNDT. - Foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica. <p>Último andamento: Em 27/01/2020, certidão de devolução de mandado</p> <ul style="list-style-type: none"> - cumprido com finalidade não atingida. 	
1001846-04.2017.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 16/09/2019, Id. 942335b, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no sistema informatizado. - Citada, a devedora pagou no prazo legal, com quitação da dívida. - Os valores foram liberados conforme despacho Id. c4a83b3 e Alvará Id. 0206ea5. <ul style="list-style-type: none"> - O depósito recursal foi liberado à ré. - Em 04/02/2020, Id. 57c5aa2, foi proferido despacho determinando a intimação das partes para, querendo, se manifestarem no prazo de 10 dias, e, após, o envio dos autos ao arquivo definitivo. <p>Último andamento: Em 04/02/2020, decorrido o prazo para as partes.</p>	Não há.
1000396-26.2017.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 17/04/2018, Id. 353ba08, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no sistema informatizado. - Citada, a devedora não pagou no prazo legal. <ul style="list-style-type: none"> - Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. - A executada foi incluída no BNDT. - Foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Um dos sócios incluídos foi citado. 	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 12/12/2019, Id. 8098c41, proferido despacho determinando a intimação do autor para fornecer o endereço do sócio ainda não citado.</p>	
1000815-12.2018.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 22/05/2019, Id. 9f33c6d, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no sistema informatizado. - Em 03/12/2019, Id. 1f97e55, após tentativas frustradas de intimação do réu por meio de Mandado Judicial, este foi citado por Edital. <p><u>Último andamento:</u> Em 05/02/2020, findou-se o prazo para pagamento.</p>	Não há.
1000306-81.2018.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 31/07/2019, Id. d56a9d7, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no sistema informatizado. - Citada, a devedora não pagou no prazo legal. - Foi noticiado nos autos que a reclamada se encontra em recuperação judicial. <p><u>Último andamento:</u> Em 12/01/2020, juntada de certidão de devolução do Mandado de Citação cumprido, com finalidade atingida.</p>	Não há.
0098700-58.2009.5.02.0052 (processo convertido ao meio eletrônico)	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 19/05/2015, Id. 458085b - Pág. 33, foi homologada a liquidação. - Foi instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios. - Em 27/04/2016, Id. b70f84e, Págs. 28/30, foi reconhecida a existência de grupo econômico. - As executadas não foram incluídas no BNDT. - Foram localizados nos autos as Declarações de IR das executadas. Cite-se, como 	<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar a atribuição de sigilo às declarações de imposto de renda acostadas aos autos, conforme Art.387- A do Provimento GP/CR N° 13/2006 (Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT 2ª Região). - Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>exemplo, os documentos Id. fb9f34a - Pág. 48 e seguintes.</p> <p>- Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>- O numerário localizado e bloqueado foi liberado ao reclamante, conforme Alvará Id. ealf8bd - Pág. 52.</p> <p>- Em 08/01/2020, foi publicado Edital de intimação quanto a conversão dos autos ao meio eletrônico.</p> <p>Último andamento: Em 05/02/2020, Id. c2f4f56, despacho determinando a liberação de numerário bloqueado, tendo em vista tratar-se de provimentos de aposentadoria.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002344-37.2016.5.02.0052	AP	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Em 06/12/2019, Id. b5177bf, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela autora.</p> <p>- Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Contudo, foi registrada a interposição do Agravo de Petição pela reclamada.</u></p> <p>Último andamento: Em 29/01/2020, Id. 3dfc9e8, contraminuta pela reclamada.</p>	<p>- <u>Registrar o movimento de recebimento do recurso da reclamante, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente adequadamente o sistema e-Gestão.</u></p>
1000810-53.2019.5.02.0052	RO	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos.</p> <p>- Houve registro no sistema informatizado da decisão que</p>	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		apreciou a admissibilidade dos recursos. Último andamento: Em 31/01/2020, Id. c9675b2, contrarrazões pelo reclamante.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002351-29.2016.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 10/08/2017, Id. dc2d818, foi proferida sentença de mérito, com registro do movimento no sistema informatizado. - Em 25/04/2018, Id 910b3aa, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no sistema informatizado. - Não foi localizada a citação da reclamada quanto à Sentença de Liquidação. - Após consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. - Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp. - Intimado para se manifestar, sob pena de arquivamento provisório, o reclamante permaneceu inerte. - Apenas o reclamante foi intimado quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório. <p>Último andamento: Em 12/07/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos para utilizar o convênio Infojud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). - Regularizar a citação da executada. - Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000964-42.2017.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 31/01/2018, Id. 5804125, foi proferida sentença de mérito, com registro do movimento no sistema informatizado. - Em 22/08/2018, Id 1078b58, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no sistema informatizado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos para utilizar os convênios regularmente, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Citadas, as devedoras não pagaram no prazo legal.</p> <p>- Não foram utilizados os convênios disponibilizados por esta especializada.</p> <p>- Em 20/05/2019, Id. 999d914, o reclamante foi intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>- Apenas o reclamante foi intimado quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/08/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001676-32.2017.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>- Denunciado o inadimplemento, as devedoras permaneceram silentes.</p> <p>- Após consulta ao convênio Bacenjud, as executadas foram incluídas no BNDT.</p> <p>- Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>- Instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica.</p> <p>- Intimado para fornecer meios de prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do artigo 11-A, da CLT, a reclamante permaneceu inerte.</p> <p>- Apenas a reclamante foi intimada quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/01/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000089-72.2017.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Em 04/05/2017, Id. 88a12a2, foi proferida sentença de mérito líquida, com registro do movimento no sistema informatizado.</p>	<p>- Regularizar o registro da executada no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Citada, a devedora não pagou no prazo legal.</p> <p>- Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>- A executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>- Intimado para fornecer meios de prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do artigo 11-A, da CLT, a reclamante permaneceu inerte.</p> <p>- Apenas a reclamante foi intimada quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 28/01/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	
1000406-36.2018.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>- Denunciado o inadimplemento, as devedoras permaneceram silentes.</p> <p>- Foi utilizado o convênio Bacenjud. As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>- O numerário localizado foi liberado ao reclamante - Álvaro Id. 8538418, com a quitação parcial da dívida.</p> <p>- Intimado para fornecer meios de prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do artigo 11-A, da CLT, o reclamante permaneceu inerte.</p> <p>- Apenas a reclamante foi intimada quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 17/01/2020, alterado o tipo de petição de Tutela Antecipada Incidental (ID: f8c1c31) para Manifestação.</p>	<p>- Desarquivar os autos para utilizar os convênios regularmente, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Regularizar o registro das executadas no BNDT.</p> <p>- Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Havia **108 (cento e oito)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0150700-84.1999.5.02.0052	26/05/2015	10/06/2015
0002781-37.2012.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0040500-39.2001.5.02.0052	31/03/2017	10/05/2017
0300800-56.1996.5.02.0052	12/05/2017	01/06/2017
0001301-87.2013.5.02.0052	29/11/2017	22/01/2018
0002383-56.2013.5.02.0052	25/10/2018	08/11/2018
1000152-97.2017.5.02.0052	28/11/2018	06/02/2019
0003106-12.2012.5.02.0052	05/04/2019	10/04/2019
0000598-25.2014.5.02.0052	04/10/2019	22/10/2019
0042400-67.1995.5.02.0052	14/10/2002	14/10/2002
0042200-60.1995.5.02.0052	04/12/2002	04/12/2002
0165600-24.1989.5.02.0052	20/07/2006	20/07/2006
0173800-24.2006.5.02.0052	04/04/2014	06/05/2014
0005600-20.2007.5.02.0052	08/05/2014	30/05/2014
0013200-29.2006.5.02.0052	20/05/2014	02/06/2014
0052200-36.2006.5.02.0052	21/07/2014	04/08/2014
0036400-65.2006.5.02.0052	07/08/2014	25/08/2014
0005000-33.2006.5.02.0052	16/06/2015	24/06/2015
0247700-94.1993.5.02.0052	23/06/2015	25/06/2015
0049600-42.2006.5.02.0052	28/08/2015	23/09/2015
0042400-67.1995.5.02.0052	31/08/2015	23/09/2015
0049300-80.2006.5.02.0052	09/10/2015	29/10/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000956-92.2011.5.02.0052	05/11/2015	10/12/2015
0001781-36.2011.5.02.0052	05/11/2015	10/12/2015
0001652-94.2012.5.02.0052	05/11/2015	10/12/2015
0098000-87.2006.5.02.0052	03/12/2015	19/02/2016
0211100-49.2008.5.02.0052	03/12/2015	19/02/2016
0116600-54.2009.5.02.0052	25/05/2016	16/06/2016
0087900-68.2009.5.02.0052	15/06/2016	28/06/2016
0077500-92.2009.5.02.0052	15/06/2016	28/06/2016
0049900-04.2006.5.02.0052	07/10/2016	13/12/2016
0159000-88.2006.5.02.0052	18/10/2016	24/01/2017
0050100-11.2006.5.02.0052	28/10/2016	02/02/2017
0141400-49.2009.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0027500-88.2009.5.02.0052	15/03/2017	17/04/2017
0186100-18.2006.5.02.0052	12/05/2017	01/06/2017
0071500-13.2008.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017
0030600-22.2007.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017
0049700-94.2006.5.02.0052	06/09/2017	29/09/2017
0066800-62.2006.5.02.0052	06/09/2017	29/09/2017
0001583-96.2011.5.02.0052	06/02/2018	22/02/2018
0002462-69.2012.5.02.0052	11/04/2018	07/05/2018
0001173-33.2014.5.02.0052	13/04/2018	07/05/2018
0266500-48.2008.5.02.0052	18/04/2018	10/05/2018
0001960-62.2014.5.02.0052	06/09/2018	02/10/2018
0000328-40.2010.5.02.0052	25/10/2018	09/11/2018
0001522-02.2015.5.02.0052	20/02/2019	12/03/2019
0184700-61.2009.5.02.0052	08/03/2019	26/03/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

0078400-46.2007.5.02.0052	04/10/2019	24/10/2019
0078400-46.2007.5.02.0052	04/10/2019	24/10/2019
1000458-03.2016.5.02.0052	22/11/2019	13/01/2020
0128200-77.2006.5.02.0052	25/11/2019	13/01/2020
0000856-98.2015.5.02.0052	25/11/2019	13/01/2020
0174000-60.2008.5.02.0052	07/04/2017	10/05/2017
0174000-60.2008.5.02.0052	07/04/2017	10/05/2017
0174300-27.2005.5.02.0052	16/06/2015	24/06/2015
0000883-23.2011.5.02.0052	31/07/2019	28/08/2019
0002434-96.2015.5.02.0052	23/08/2019	02/09/2019
0148400-37.2008.5.02.0052	15/03/2017	17/04/2017
0000959-76.2013.5.02.0052	24/04/2019	06/05/2019
0210500-92.1989.5.02.0052	03/08/2001	03/08/2001
0269100-67.1993.5.02.0052	27/06/2003	27/06/2003
0210500-92.1989.5.02.0052	19/03/2004	19/03/2004
0096100-50.1998.5.02.0052	01/09/2006	01/09/2006
0062500-67.2000.5.02.0052	13/06/2014	24/06/2014
0007300-94.2008.5.02.0052	14/01/2015	11/03/2015
0000081-25.2011.5.02.0052	28/08/2015	23/09/2015
0256400-97.2009.5.02.0052	11/03/2016	15/04/2016
0266800-10.2008.5.02.0052	11/03/2016	15/04/2016
0001384-40.2012.5.02.0052	25/05/2016	16/06/2016
0001078-71.2012.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0002687-26.2011.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0128400-50.2007.5.02.0052	12/05/2017	01/06/2017
0000393-30.2013.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

0178900-52.2009.5.02.0052	06/09/2017	29/09/2017
0000273-21.2012.5.02.0052	14/03/2018	17/04/2018
0002914-11.2014.5.02.0052	15/06/2018	26/06/2018
0003281-69.2013.5.02.0052	25/10/2018	09/11/2018
0002367-05.2013.5.02.0052	26/04/2018	16/05/2018
0000043-13.2011.5.02.0052	25/05/2016	16/06/2016
0000432-32.2010.5.02.0052	10/02/2017	28/03/2017
0002070-95.2013.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017
0002070-95.2013.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017
0229200-52.2008.5.02.0052	14/03/2018	17/04/2018
0001134-02.2015.5.02.0052	22/11/2019	13/01/2020
0001400-58.1993.5.02.0052	29/06/2006	29/06/2006
0117800-04.2006.5.02.0052	24/06/2015	25/06/2015
0278000-77.2009.5.02.0052	09/09/2016	14/10/2016
0278000-77.2009.5.02.0052	09/09/2016	14/10/2016
0273900-79.2009.5.02.0052	18/10/2016	24/01/2017
0129900-30.2002.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0000869-73.2010.5.02.0052	28/11/2018	05/12/2018
0000204-86.2012.5.02.0052	13/06/2019	19/06/2019
0224000-11.2001.5.02.0052	08/10/2018	31/10/2018
0001695-65.2011.5.02.0052	09/11/2018	28/11/2018
0001883-92.2010.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0001860-73.2015.5.02.0052	16/10/2019	05/11/2019
0001149-05.2014.5.02.0052	31/01/2018	21/02/2018
0001149-05.2014.5.02.0052	31/01/2018	21/02/2018
0001149-05.2014.5.02.0052	31/01/2018	21/02/2018

0237300-89.1991.5.02.0052	19/08/1999	19/08/1999
0000015-79.2010.5.02.0052	12/05/2017	01/06/2017
0000197-65.2010.5.02.0052	06/03/2015	28/04/2015
0230900-68.2005.5.02.0052	15/03/2017	17/04/2017
0001855-90.2011.5.02.0052	04/10/2019	24/10/2019
0002455-43.2013.5.02.0052	08/08/2019	02/09/2019
0000913-58.2011.5.02.0052	20/05/2015	09/06/2015
0002349-18.2012.5.02.0052	13/06/2019	19/06/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e realizado em 12/02/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1 **não foram constatados casos de atrasos/morosidade** e, tampouco, de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	-	
Una/Rito Ordinário	-	43 dias (2019)

		113 dias (2020) (25/05/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	-	89 dias (2019) 87 dias (2020) (29/04/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	- -	40 dias (2019) 93 dias (2020) (05/05/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 02.02.2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em 28.02.2019.

17.3.1 Aprazamentos:

No que concerne às audiências UNA/Rito Sumaríssimo, o prazo de **93 dias não demonstra a realidade dos aprazamentos**, uma vez que o processo ATSum 1001311-07.2019.5.02.0052, está impactando a pauta, pois cuida de feito no qual houve acordo entre as partes, cuja última parcela tem vencimento aprazado para 17/09/2020. Excetuando-se o processo em comento, verificou-se que a pauta encontra-se com **44 dias** (17/03/2020) e não 93 dias.

Desta forma, analisando-se os dados constantes do já mencionado item 2.2 da presente Ata, conclui-se que somente as audiências na modalidade UNA/Rito Ordinário **não trazem** aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4, da Ata, havia 01 (um) processo na condição "sine die", considerada a posição de 02/02/2020, sendo que do reexame dos feitos ali elencados em 12/02/2020, vislumbra-se que a pendência foi regularizada.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de

modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo

provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Considerando as recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências UNA/Rito Ordinário com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 26244/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE, Auxiliar, e VICTOR PEDROTI MORAES, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, ANDRÉ ROSA CAMPOS, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


Maria José Bighetti Ordoño

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional